



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CARMÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Tomada de Preço nº. 02/2019.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para execução das seguintes obras: **item 01:** Reforma na Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Adília de Aguiar Leite, no Município de Carmópolis/SE; **item 02:** Reforma na Escola Municipal Maria Carmem Leite Alves, no Município de Carmópolis/SE; **item 03:** Reforma na Escola Municipal Darci Barbosa Dantas, no Município de Carmópolis/SE; **item 04:** Reforma na Escola Municipal Dr. Augusto do Prado Leite, no Município de Carmópolis/SE; **item 05:** Reforma na Escola Municipal Maria Jalva de Souza, no Município de Carmópolis/SE; **item 06:** Reforma na Escola Municipal Dom Pedro I, no Povoado Aguada no Município de Carmópolis/SE; **item 07:** Reforma na Escola Municipal Augusto César Leite Franco, no Povoado Aguada no Município de Carmópolis/SE.

**EMPRESA VENCEDORA 01: JS CARVALHO PREST. DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 18.674.609/0001-01**

| ITEM                                      | DESCRIÇÃO   | VALOR GLOBAL       |
|---|---|--------------------|
| 01  | Reforma na Escola Municipal Prof. <sup>a</sup> Adília de Aguiar Leite, no Município de Carmópolis/SE; | <b>RS17.015,01</b> |
| (dezessete mil quinze reais e um centavo) |   |                    |

**EMPRESA VENCEDORA 02: H SANTOS SERVIÇOS EIRELI-ME**

**CNPJ: 27.956.272/0001-16**

| ITEM   | DESCRIÇÃO  | VALOR GLOBAL       |
|--|--|--------------------|
| 02   | Reforma na Escola Municipal Maria Carmem Leite Alves, no Município de Carmópolis/SE. | <b>RS89.132,10</b> |
| (Oitenta e nove mil cento e trinta e dois reais e dez centavos). |  |                    |

**EMPRESA VENCEDORA 03: JS CARVALHO PREST. DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 18.674.609/0001-01**

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | VALOR GLOBAL        |
|---|--|---------------------|
| 03  | Reforma na Escola Municipal Darci Barbosa Dantas, no Município de Carmópolis/SE. | <b>RS 30.494,25</b> |
| (trinta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) |  |                     |

**EMPRESA VENCEDORA 04: JS CARVALHO PREST. DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 18.674.609/0001-01**

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------|-----------|-------|
|------|-----------|-------|



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CARMÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**



|   |  | GLOBAL             |
|---|--|--------------------|
| 04  | Reforma na Escola Municipal Dr. Augusto do Prado Leite, no Município de Carmópolis/SE. | <b>RS18.730,74</b> |
| (Dezoito mil setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) |  |                    |

**EMPRESA VENCEDORA 05: JS CARVALHO PREST. DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 18.674.609/0001-01**

| ITEM                           | DESCRIÇÃO  | VALOR GLOBAL       |
|--------------------------------|--|--------------------|
| 05                             | Reforma na Escola Municipal Maria Jalva de Souza, no Município de Carmópolis/SE. | <b>RS23.100,00</b> |
| (Vinte e três mil e cem reais) |  |                    |

**EMPRESA VENCEDORA 06: JS CARVALHO PREST. DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 18.674.609/0001-01**

| ITEM   | DESCRIÇÃO   | VALOR GLOBAL       |
|--|---|--------------------|
| 06   | Reforma na Escola Municipal Dom Pedro I, no Povoado Aguada no Município de Carmópolis/SE. | <b>RS40.128,37</b> |
| (Quarenta mil cento e vinte e oito reais e trinta e sete centavos) |   |                    |

**EMPRESA VENCEDORA 07: JS CARVALHO PREST. DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 18.674.609/0001-01**

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | VALOR GLOBAL       |
|---|--|--------------------|
| 07  | Reforma na Escola Municipal Augusto César Leite Franco, no Povoado Aguada no Município de Carmópolis/SE. | <b>RS15.940,48</b> |
| (quinze mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) |  |                    |

**VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO R\$ 234.540,95** (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preço N° 02/2019** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Carmópolis/SE, 30 de Agosto de 2019.

  
**Alberto Narcizo da Cruz Neto**  
Prefeito Municipal